



Diário Oficial

ANO III Nº 524

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 027/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Novembro de 2012 a 19 de Novembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, ao funcionário **ÉSIO ANTONIO DOS SANTOS**, Artífice de Construção, Símbolo SOF 2, Classe FA, Referência VI, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 028/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 20 de Janeiro de 2014 a 18 de Fevereiro de 2014, a funcionária **MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014 até 01 de Abril de 2014, a funcionária Pública Municipal, **ELIANE DE ANDRADE LOPES**, concursada no Cargo de Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO Nº

051/2013

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2013

PROCESSO Nº. 056/2013

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, juntamente com o Presidente da Comissão de Licitação, Instituído pelo Decreto Municipal nº. 03/2014, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato nº 051/2013.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato nº 051/2013.

Rochedo – MS, 20 de Janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA
Presidente CPL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br